



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2020 TOMADA DE PREÇOS N.º 14/2020

Às 09:00 (nove) horas do dia 05 (cinco) de junho do ano de 2020 (dois mil e vinte), reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes os membros da Comissão Permanente de Licitações (doravante CPL), designados pela Portaria n.º 352/2019, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 14/2020, que tem por objeto a *contratação de empresa para execução de Pavimentação Asfáltica com Tratamento Superficial Triplo – TST, nas estradas rurais: 17 de Setembro, Gleba e Sanga Alegre do Município de Mercedes*. Participaram do certame as empresas **CS ENGENHARIA EIRELI – ME, CNPJ nº 04.484.402/0001-60 (doravante CS); SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 67.156.943/0001-89 (doravante SOTRAM)**. A licitante CS apresentou documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP. Caso seja necessário, terá assegurado os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Aberto o Envelope “A” – Documentos de Habilitação – das empresas participantes, verificou-se que as licitantes apresentaram a documentação conforme solicitava o Edital, portanto declaro HABILITADA as licitantes CS e SOTRAM. Ocorreu a apresentação de Termo de Renúncia formal, por parte da licitante SOTRAM, e apresentação verbal da licitante CS, renunciando à faculdade de interpor recursos a respeito do julgamento atribuído pela CPL na fase de habilitação, de forma que terão seus envelopes “B” – Proposta de Preços, devidamente abertos na presente sessão. Em seguida passou-se à abertura do Envelope “B” - Proposta de Preços - obtendo-se a seguinte classificação: 1ª (primeira) classificada: empresa CS, que apresentou proposta no valor de R\$ 490.397,86 (quatrocentos e noventa mil e trezentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos); 2ª (segunda) classificada: empresa SOTRAM, que apresentou proposta no valor de R\$ 515.755,33 (quinhentos e quinze mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos). Sendo assim, foi declarada vencedora a empresa CS ENGENHARIA EIRELI – ME. Ocorreu a apresentação de Termo de Renúncia verbal das licitantes CS e SOTRAM, renunciando à faculdade de interpor recursos a respeito do julgamento atribuído pela CPL na fase de proposta de preços. O presidente submete à autoridade superior para ratificação e homologação. Finda a sessão e nada mais havendo a constar,





# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

Comissão de Licitações:

**MARCELO DIECKEL**  
Presidente

**JÉSSICA FINCKLER**  
Membro

**JUCIMARA BISCARO**  
Membro

Licitantes:

**CS ENGENHARIA EIRELI – ME**  
CNPJ nº 04.484.402/0001-60

**SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**  
CNPJ nº 67.156.943/0001-89